



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 502 678 917

EDITAL

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
NO CENTRO DA FREGUESIA DE S. MARTINHO DE SARDOURA

DOUTOR GONÇALO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva,

TORNA PÚBLICO QUE:

Por seu despacho de 22 de março de 2016, no uso de competência delegada pela Câmara Municipal, e nos termos do artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, determino o condicionamento do trânsito automóvel, nos dois sentidos, no centro da Freguesia de S. Martinho de Sardoura, conforme abaixo se refere, devido à realização da Festa em Honra de S. Brás:

DAS 14H00 DO DIA 30 DE ABRIL ÀS 04H00 DO DIA 01 DE MAIO DE 2016

1 - TRÂNSITO CONDICIONADO NOS DOIS SENTIDOS:

- No Arruamento Municipal de Acesso à Igreja Paroquial de S. Martinho de Sardoura, desde o entroncamento do Caminho Municipal do Ramalhal, ao entroncamento do Caminho Municipal de Casas Novas.

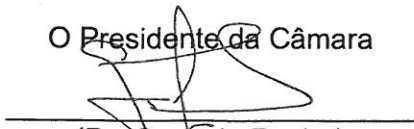
2 - AMBULÂNCIAS, VIATURAS DOS BOMBEIROS, GNR E OUTROS:

- O condicionamento ao trânsito não se aplica a ambulâncias, viaturas de combate a sinistros (quando em serviço para prestação de socorro), GNR, pároco, e a moradores na área condicionada.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume

Castelo de Paiva, 22 de março de 2016

O Presidente da Câmara


(Dr. Gonçalo Rocha)